



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

DE 2025

Apresentação: 25/02/2025 13:03:36.870 - Mesa

RIC n.532/2025

Requer informação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar sobre os prazos para pagamento dos recursos disponibilizados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Carta Magna e do art. 226, II, cumulado com o art. 116 e 115, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requer-se que esta Casa solicite informações junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar sobre os prazos para pagamento dos recursos disponibilizados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

JUSTIFICAÇÃO

Este parlamentar vem por meio deste requerer informações sobre os prazos para pagamento dos recursos disponibilizados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Pronaf foi instituído pela Resolução nº 2.191/1995, e é destinado ao apoio financeiro às atividades agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família¹.

O programa destina-se a agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural, o empreendimento familiar rural, as cooperativas da agricultura familiar, e tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares.

O Pronaf Mais Alimentos é um segmento do programa pelo qual o produtor rural tem acesso ao empréstimo rural para investir na sua produção, aumentar a produtividade e reduzir os custos, visando a elevação da renda familiar e favorecendo o agronegócio. Por ele, o produtor pode financiar investimentos destinados à implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção e de armazenagem na propriedade rural, aquisição de máquinas agrícolas, equipamentos e implementos, aquisição de matrizes, formação e recuperação de pastagens, proteção e correção do solo, aquisição de bens como tratores e embarcações, entre outras iniciativas².

Ocorre que o prazo de financiamento para essa modalidade é de no máximo 5 anos, para caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas³. Um prazo extremamente exíguo.

Sua ampliação permitiria que agricultores diluíssem suas prestações, com parcelas mais baixas e, portanto, mais acessíveis. O que,

¹GOVERNO FEDERAL. Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf> Acessado em 22/5/2024

²BANCO DO BRASIL. Disponível em <https://www.bb.com.br/site/agronegocios/pronaf-mais-alimentos/> Acessado em 22/5/2024

³GOVERNO FEDERAL. Disponível em <https://www.gov.br/mda/pt-br/ProgramaseEditais/programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf/o-que-e#:~:text=O%20Programa%20Nacional%20de%20Fortalecimento,produtor%20e%20de%20sua%20fam%C3%ADlia> Acessado em 22/5/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

além de reduzir o peso da dívida no orçamento familiar, proporcionaria aos produtores maior segurança financeira e flexibilidade para investir em outros aspectos do negócio. O crédito, então, se tornaria mais atrativo para um maior número de agricultores, incluindo aqueles com menor capacidade de pagamento.

Além disso, funciona como incentivo à modernização da frota, permitindo o acesso a caminhões mais modernos, com menor consumo de combustíveis, menor emissão de poluentes e mais segurança nas estradas. A qualidade do transporte impacta diretamente na qualidade dos produtos entregues ao consumidor final, agregando valor à produção e fortalecendo a imagem do agronegócio.

E, claro, a modernização da frota e a otimização da logística contribuem para o aumento da produtividade e da eficiência na produção agrícola. Maior produtividade se traduz em maior renda para os agricultores familiares, impulsionando o desenvolvimento local e a qualidade de vida no campo. Trata-se, por óbvio, de uma medida com grande potencial para beneficiar os agricultores familiares, a economia rural e o agronegócio brasileiro como um todo.

Não bastasse, em fevereiro de 2025, o governo anunciou a suspensão do Plano Safra, prejudicando ainda mais o setor.

O Tesouro Nacional encaminhou às instituições financeiras documento no qual indicou a suspensão dos financiamentos agrícolas subvencionados no Plano Safra 2024/25, enquanto, segundo o governo, o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 está em tramitação no Congresso Nacional⁴. O documento afirma também que os custos com os programas subsidiados cresceram.

⁴INFOMONEY. Disponível em <https://www.infomoney.com.br/mercados/tesouro-suspende-financiamento-ao-agro-pelo-plano-safra-2024-25/> Acessado em 21/2/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

No entanto, especialistas apontam a alta da taxa Selic, desde o lançamento do Plano Safra, como um fator que impactou as despesas para os financiamentos subvencionados. Segundo o Valor Econômico, *“a decisão já era esperada pelo mercado, considerando a variação do juro Selic (...) o orçamento para a subvenção dos juros sobre o crédito rural controlado foi impactado (...) sem falar nos desafios da gestão fiscal do governo federal desde 2023”*⁵. O secretário do Tesouro Nacional, Rogério de Oliveira, que assina o documento, informa que *“as estimativas dos gastos para 2025 com a subvenção econômica foram atualizadas, mostrando um “aumento relevante” das despesas”*⁶.

Já segundo a CNN, as linhas de crédito com recursos equalizados do Plano Safra 24/25 foram suspensas devido à não aprovação do Orçamento. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que irá encaminhar ofício ao Tribunal de Contas da União (TCU) em busca de respaldo técnico e legal para a imediata retomada das linhas de crédito⁷.

A Frente Parlamentar do Agronegócio (FPA) divulgou uma nota criticando a atuação do governo federal⁸. Para a frente, a medida é resultado do aumento da taxa Selic, impulsionado pela *“falta de responsabilidade fiscal do governo e pela desvalorização da moeda”*, que pode gerar impactos no preço de itens da cesta básica. E concluiu, *“(...) culpar o Congresso Nacional pela própria incapacidade de gestão dos gastos públicos não resolverá o problema. A má gestão impacta no aumento dos juros e impede a implementação total dos recursos necessários”*⁹.

⁵INFOMONEY. Disponível em <https://www.infomoney.com.br/mercados/tesouro-suspende-financiamento-ao-agro-pelo-plano-safra-2024-25/> Acessado em 21/2/2025

⁶INFOMONEY. Disponível em <https://www.infomoney.com.br/mercados/tesouro-suspende-financiamento-ao-agro-pelo-plano-safra-2024-25/> Acessado em 21/2/2025

⁷CNN BRASIL. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/haddad-ira-recorrer-ao-tcu-para-liberar-credito-do-plano-safra/> Acessado em 21/2/2025

⁸CNN BRASIL. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/plano-safra-suspenso-fpa-diz-que-falta-responsabilidade-fiscal-do-governo/> Acessado em 21/2/2025

⁹CNN BRASIL. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/plano-safra-suspenso-fpa-diz-que-falta-responsabilidade-fiscal-do-governo/> Acessado em 21/2/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sobre o tema, solicitam-se ao Ministério respostas aos seguintes questionamentos.

1. Quais estudos fundamentam a definição dos prazos máximos de 5 anos para financiamentos de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas no âmbito do Pronaf Mais Alimentos?
2. Quais variáveis são consideradas para determinar esses prazos, e de que forma o Ministério avalia uma possível redução e adequação desses prazos à realidade da agricultura familiar brasileira?
3. De que forma o Ministério avalia o impacto dos prazos exíguos de financiamento no acesso ao Pronaf Mais Alimentos por parte dos agricultores familiares, especialmente aqueles com menor capacidade de pagamento?
4. Algum indicador ou dado demonstra a relação entre os prazos de financiamento e a adesão ao programa?
5. Quais alternativas estão sendo consideradas pelo Ministério para ampliar os prazos de financiamento, visando tornar o programa mais acessível e adequado às necessidades dos agricultores?
6. Há alguma proposta em estudo para flexibilizar os prazos de acordo com o tipo de investimento ou o perfil do produtor?

Finalizados os questionamentos, solicita-se que o referido Ministério encaminhe à Câmara dos Deputados as respostas em meio físico e digital. Assim, pedimos o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

Apresentação: 25/02/2025 13:03:36.870 - Mesa

RIC n.532/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252612366600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro



* C D 2 5 2 6 1 2 3 6 6 6 0 0 *